



MAPA DE GESTÃO DE RISCOS (MGR)

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Como **exemplo**, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

| Classificação | Valor |
|---------------|-------|
| Muito Baixo | 1 |
| Baixo | 2 |
| Médio | 3 |
| Alto | 4 |
| Muito Alto | 5 |

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela acima apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

| | | Matriz de exposição aos riscos | | | | |
|---------------|---|--------------------------------|----|----|----|----|
| | | Impacto | | | | |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Probabilidade | 5 | 5 | 10 | 15 | 20 | 25 |
| | 4 | 4 | 8 | 12 | 16 | 20 |
| | 3 | 3 | 6 | 9 | 12 | 15 |
| | 2 | 2 | 4 | 6 | 8 | 10 |
| | 1 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |

Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto e roxa como muito alto. Nos casos de riscos classificados como alto e muito alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

| Id | Risco | Relacionado ao (à): ¹ | P ² | I ³ | Nível de Risco (PxI) ⁴ |
|-----|---|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|
| R01 | Falta de clareza pelo demandante quanto às demandas a serem desenvolvidas e mantidas. | Fase de Planejamento da Contratação | 3 | 4 | 12 |
| R02 | Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação | Fase de planejamento da Contratação | 1 | 4 | 4 |
| R03 | Atraso no processo administrativo da contratação | Fase de Planejamento da Contratação | 2 | 3 | 6 |
| R04 | Ausência de recursos orçamentários e financeiros | Fase de Planejamento da Contratação | 4 | 5 | 20 |
| R05 | Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações. | Fase de Seleção do Fornecedor | 5 | 4 | 20 |
| R06 | Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços. | Fase de Seleção do Fornecedor | 3 | 5 | 15 |
| R07 | Interrupção da execução do contrato | Fase de Gestão Contratual | 1 | 5 | 5 |
| R08 | Surgimento de acessos indevidos, crimes cibernéticos e quebra de privacidade | Fase de Gestão Contratual | 3 | 4 | 12 |

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

| | | | | |
|-----------------|-----------------------|---|---------------------------------------|--------------------|
| | Risco: | Falta de clareza pelo demandante quanto às demandas a serem desenvolvidas e mantidas. | | |
| | Probabilidade: | Média | | |
| | Impacto: | Alta | | |
| | Dano 1: | Objeto contratado não atender à necessidade do demandante, acarretando em potencial prejuízo na prestação de serviços institucionais. | | |
| | Tratamento: | Mitigar. | | |
| Risco 01 | Id | Ação Preventiva | Responsável | |
| | 1 | Envolvimento do demandante na equipe de planejamento da contratação. | Equipe de Planejamento da Contratação | |
| | 2 | Avaliação de soluções em conjunto com o demandante. | Equipe de Planejamento da Contratação | |
| | | Id | Ação de Contingência | Responsável |
| | 1 | Realizar as adequações necessárias no Termo de Referência | Equipe de Planejamento da Contratação | |

| | | | |
|-----------------|-----------------------|---|---------------------------------------|
| Risco 02 | Risco: | Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação. | |
| | Probabilidade: | Muito baixa | |
| | Impacto: | Alta | |
| | Dano 1: | Atraso no processo de contratação, e, conseqüentemente atraso nas entregas das demandas previstas. | |
| | Tratamento: | Mitigar. | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável |
| | 1 | Reuniões com autoridades superiores para conscientização e aprovação dos artefatos. | Equipe de Planejamento da Contratação |
| | Id | Ação de Contingência | Responsável |
| | 1 | Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo. | Equipe de Planejamento da Contratação |

| | | | |
|-----------------|-----------------------|---|---|
| Risco 03 | Risco: | Atraso no processo administrativo da contratação. | |
| | Probabilidade: | Baixa | |
| | Impacto: | Médio | |
| | Dano 1: | Não contratação do objeto no tempo requerido pelo demandante, acarretando prejuízos na prestação de serviços institucionais. | |
| | Tratamento: | Evitar | |
| | Id | Ação Preventiva | Responsável |
| | 1 | Verificação dos prazos junto à área administrativa com apoio do NATCTIC, no que couber. | Equipe de Planejamento da Contratação/ NATCTIC/SAOFC. |
| | Id | Ação de Contingência | Responsável |
| | 1 | Em situações críticas como a necessidade correção da aplicação, a ação de reparação ficará a cargo da equipe da SESAP com servidores do quadro próprio do TRE-RO. | SESAP |

| | | |
|-----------------------|---|--|
| Risco: | Ausência de recursos orçamentários e financeiros. | |
| Probabilidade: | Alta | |
| Impacto: | Muito Alto | |

| | | | |
|-----------------|---|---|---|
| Risco 04 | Dano 1: | Não contratação do objeto no tempo requerido pelo demandante, acarretando prejuízos na prestação de serviços institucionais. | |
| | Tratamento: | Mitigar. | |
| | IdAção Preventiva | Responsável | |
| | 1 | Verificar se a solução pretendida está inclusa no proposta orçamentária anual e em caso de negativa, realizar o processo por meio de Ata de Registro de Preços. | Equipe de Planejamento da Contratação/ NATCTIC/SAOFC. |
| | IdAção de Contingência | Responsável | |
| 1 | Em situações críticas como a necessidade correção da aplicação, a ação de reparação ficará a cargo da equipe da SESAP com servidores do quadro próprio do TRE-RO. | SESAP | |

| | | | | |
|-----------------|--|--|---------------------------------------|--|
| Risco 05 | Risco: | Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações. | | |
| | Probabilidade: | Alta | | |
| | Impacto: | Médio | | |
| | Dano 1: | Atraso na contratação e conseqüente indisponibilidade de uso da solução já, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários. | | |
| | Tratamento: | Mitigar. | | |
| | | IdAção Preventiva | Responsável | |
| | 1 | Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos. | Equipe de Planejamento da Contratação | |
| | 2 | Definir especificações aderentes aos produtos oferecidos pelo mercado. | Equipe de Planejamento da Contratação | |
| | 3 | Adotar procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos documentos, evitando problemas no edital. | Equipe de Planejamento da Contratação | |
| | IdAção de Contingência | Responsável | | |
| 1 | Realizar as adequações necessárias no Termo de Referência | Equipe de Planejamento da Contratação | | |
| 2 | Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório. | Equipe de Planejamento da Contratação | | |

| | | | |
|---------------|---|--|--|
| Risco: | Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços. | | |
|---------------|---|--|--|

| | | |
|-------------------------------|---|--|
| Risco 06 | Probabilidade: | Média |
| | Impacto: | Muito Alto |
| | Dano 1: | Possibilidade de fracasso na licitação. |
| | Tratamento: | Mitigar. |
| | IdAção Preventiva | Responsável |
| | 1 | Elaboração da pesquisa de preços de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 2021, evitando assim o preço estimado inferior ao praticado no mercado. |
| IdAção de Contingência | Responsável | |
| 1 | Realizar nova cotação atual com preço de mercado e efetivar a compra de forma direta. | Equipe de Licitação do TRE-RO |

| | | |
|-------------------------------|---|---|
| Risco 07 | Risco: | Interrupção da execução do contrato. |
| | Probabilidade: | Muito Baixa |
| | Impacto: | Muito Alto |
| | Dano 1: | Possibilidade de interrupção por meio de falhas de funcionamento reiteradas da solução, trazendo assim danos ao andamento da prestação dos serviços institucionais. |
| | Tratamento: | Evitar. |
| | IdAção Preventiva | Responsável |
| 1 | Gerenciar, controlar e fiscalizar o contrato de maneira criteriosa, efetiva e proativa buscando identificar qualquer problema de execução em sua origem, a fim de evitar impactos substanciais no contrato. | Gestor do Contrato. |
| IdAção de Contingência | Responsável | |
| 1 | A manutenção de possíveis falhas será contornada pela equipe técnica do próprio Tribunal. | Gestor do Contrato. |

| | |
|-----------------------|---|
| Risco: | Surgimento de acessos indevidos, crimes cibernéticos e quebra de privacidade. |
| Probabilidade: | Média. |
| Impacto: | Alto. |
| Dano 1: | Desatualização ou Falha de segurança na aplicação da solução. |

| | | |
|-----------------|--------------------|--|
| Risco 08 | Tratamento: | Evitar. |
| | Id | Ação Preventiva |
| 1 | | Atualização constante da solução desenvolvida; configuração adequada com as normas definidas pela equipe de segurança; seguir regras da política de segurança institucional; atualizar softwares antivírus e antimalwares. |
| | Id | Ação de Contingência |
| 1 | | Aplicar penalidades; suspensão da conta submetida à ameaça; atuação da equipe técnica do Tribunal junto à CONTRATADA. |
| | | Responsável |
| | | Gestor do Contrato. |

4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DOS RISCOS

| Data | Id. Risco | Id. Ação | Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos |
|------------|-----------|----------|--|
| XX/XX/2023 | | | A equipe de Planejamento se reuniu e não identificou nenhuma ação de contingência para os riscos elencados no mapa de gerenciamento. A revisão das ações de tratamento serão acompanhadas de forma periódica conforme o andamento do processo. |
| | | | |
| | | | |



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS ALVES DOS ANJOS, Chefe de Seção**, em 08/11/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPPE TEIXEIRA, Coordenador(a)**, em 08/11/2023, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Azevedo Andrade Júnior, Chefe de Seção**, em 09/11/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO JOARIS ESTÁCIO, Técnico Judiciário**, em 01/12/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1082624** e o código CRC **8576BF69**.